



## PORTARIA Nº 72759/2024-GP

O *Desembargador ADÃO CARVALHO*, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 84552/2024.

**Considerando** a Resolução nº 1111/2016-TJAP, a qual regulamenta o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário - NATJUS;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Apoio Técnico Judiciário - NATJUS, em cumprimento ao art. 6º da Resolução nº 1111/2016-TJAP:

**I – ALAÍDE MARIA DE PAULA**, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

**II – RONALDO DANTAS DE MELO**, Médico Pediatra, lotado no Hospital de Emergência – SESA/GEA;

**III – JOÃO RODRIGUES CAPIBERIBE NETO**, Médico, lotado na SESA/GEA;

**IV – CARLA LUCIANE SOEIRO DE ASSIS**, Farmacêutica, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Macapá-PMM;

**V – SOLANGE DA SILVA GOMES**, Analista Judiciária, Especialidade enfermeira, lotada no NATJUS – TJAP;

**VI – ALEX ROGÉRIO SILVA**, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Enfermagem, lotado no NATJUS-TJAP;

**VII – DEIRE SANDRE CORREA**, Assessora Jurídica, lotada no NATJUS-TJAP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando a Portaria nº 68976/2023-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

*Desembargador* **ADÃO CARVALHO**  
Presidente





Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 30/07/2024, às 11:55h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024084552 - 2, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 30/07/2024 10:40:48. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMWGVG5CL**